PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE
02 Julho 1999

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 898/VII(4.a) - AC

Assunto: Construção do Itinerário Complementar Nº2 no Concelho de Santa Maria da Feira

A Estrada Nacional Nº 1 no Concelho de Santa Maria da Feira, de Arrifana a Argoncilhe, é um exemplo típico de rodovia situada em área territorial de elevada densidade urbana.

O tráfego médio diário nesta artéria é de elevada densidade o que provoca congestionamentos permanentes no trânsito local.

Para além de se tratar de um itinerário que atravessa áreas de elevada densidade urbana, também serve o território do Concelho onde se concentra uma importante e significativa actividade industrial.

O Plano Director Municipal de Santa Maria da Feira contempla a reserva de um corredor para a construção deste itinerário. Prolongar-se a indefinição quanto ao traçado é obviamente impeditivo ao desenvolvimento urbano naquela área.

Em sessão parlamentar na Assembleia da República realizada a 16 de Outubro de 1998 o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas em resposta a pergunta por nós formulada responde que "*.. relativamente ao IC2, entre o nó de Arrifana e o nó dos Carvalhos temos consciência de que é um troço de estrada importantíssimo, dos que mais nos preocupam porque liga*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA • PALÁCIO DE S. BENTO • 1249 LISBOA CODEX • TEL. 396 01 41 • FAX 395 59 48

toda essa zona de Santa Maria da Feira, extremamente populosa e industrializada, ao Porto.
O estudo prévio está concluído e foi enviado ao Ministério do Ambiente. O Ministério vai desencadear o processo de audição, cujo prazo normal é de seis meses - poderíamos esperar que pudesse ser menos, mas, realisticamente, o Ministério do Ambiente atém-se, quase sempre, a esse prazo - aprovado o traçado mais adequado, neste momento há várias soluções, pois o Ministério do Ambiente exige sempre que se apresentem várias soluções para analisar o que é menos danoso em relação ao ambiente, dar-se-á inicio ao projecto de execução.
A execução poderá ser iniciada a partir do ano 2000 e pensa-se que de uma forma faseada, dadas as dificuldades que constituem sempre intervenções neste tipo de itinerários.
É uma obra que vai começar no ano 2000, portanto, nesse ano estará inscrita no PIDDAC ..."

Como estas informações repita-se, foram prestadas em 16 de Outubro de 1998, ficamos convencidos que o projecto de execução seria concluído durante o corrente ano de 1999 por forma a que a execução fosse realmente iniciada no ano 2000.

Ainda em sede de discussão do Orçamento de Estado para 1999 apresentamos uma proposta de alteração orçamental no sentido de ver incluída no PIDDAC uma dotação que permitisse o início da obra no corrente ano.

Notícias publicadas na imprensa local atribuídas a deputados socialistas, aliadas à ausência de informações claras do Governo, reforçam as nossas preocupações quanto ao cumprimento das promessas de inicio da construção no ano 2000.

Em suma, afinal quem fala em nome de quem .!

A construção do IC2 em Santa Maria da Feira é uma necessidade que urge resolver. Para tal será preciso rapidamente identificar-se o

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA • PALÁCIO DE S. BENTO • 1249 LISBOA CODEX • TEL. 396 01 41 • FAX 395 59 48

canal para o traçado, aquisição dos terrenos, execução do projecto e início da obra.

Em consequência, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis venho requerer ao **Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território**, as seguintes informações:

1. Quando se prevê a aprovação do traçado do IC2 entre o nó de Arrifana e o nó dos Carvalhos?

2. Quando se prevê a conclusão do projecto de execução para este traçado?

3. Que perspectiva tem o Governo quanto à calendarização do processo administrativo que conduza ao início da obra?

4. Qual a data previsível, em concreto, para o início da construção deste troço do IC2?

Assembleia da Republica, 2 de Julho de 1999

O Deputado

Manuel Oliveira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA • PALÁCIO DE S. BENTO • 1249 LISBOA CODEX • TEL. 396 01 41 • FAX 395 59 48